



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1186

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	3
Atos Administrativos	3
Concessão de Aposentadoria	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1186

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/ 2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica II - PEB II - Disciplina de História** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de aulas, turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 24 de março de 2.022, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina: História

1ª Classificada: Josiane Ribeiro Botelho - **RG 42.410.358-8** - SPP /SP

2ª Classificado: Fernando Candido Larios Rodrigues - **RG 33.363.716-1** - SPP /SP

Observações:

Números de aulas: Professor de Educação Básica II - PEB II - Disciplina: **História**: 32 h.aulas + 03 HTPC + 05 H A + 08 local de livre escolha, totalizando 40 horas semanais e 200 horas mensais, em substituição titular de cargo encontra-se em Licença- Gestante na EMEF Profa Maria Franco de Sousa Penariol e 13 h.aulas + 02 HTPC + 02 H A + 03 local de livre escolha, totalizando 17 horas semanais e 85 horas mensais, substituição do Professor que encontra-se em Licença- Gestante na EMEF Profa Maria Franco de Sousa Penariol. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de aulas serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 22 de março de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.866/22 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 23/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Aline Gomes Sevilhano, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 17 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.867/22 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Fatima Regina de Mattos Campos Pontim, ocupante do cargo de Merendeira.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1186

Página 3 de 6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 17 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.868/22 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Marcia Cristina Gonçalves, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 17 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.869/22 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 02 (dois) dias, a partir de 02/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pela Sra. Solange Cruz Freschi Sobrinho, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 17 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.870/22 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 9.975/21, de 04/01/21.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 9.975/21, de 04/01/21, que designava a Sra. Carolina Galbeiro Batista para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 17 de Março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA N.º 001/2022

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade ao servidor JOSÉ ROSA OLIVEIRA.”

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **PREV PARAÍSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ROSA OLIVEIRA**, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do Processo n.º 001/2022, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ ROSA OLIVEIRA**, portador do RG n.º 13.978.855-X-SSP/SP, e titular do CPF n.º 038.670.658-10, nascido em 14/12/1955.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c art. 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1186

Página 4 de 6

da Lei Municipal nº 1069/2014.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício se dará pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 1.532,81 (mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 09 de março de 2022.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1186

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

ATO DA MESA Nº 002/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA À
FUNCIONÁRIA OCLAIR APARECIDA GEROMEL,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 10, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido à Sra. Oclair Aparecida Geromel, RG nº 11.884.441, ocupante do cargo de “Secretária do Legislativo”, referência “02”, de provimento efetivo sob o regime estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a ser pago integralmente em pecúnia, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 1184/18 e conforme requerimento datado de 15 de Março de 2022, e na mesma data deferido.

Artigo 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 18 DE MARÇO DE 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente


MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1º Secretário


KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente


TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso na data supra:


BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1186

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

ATO DA MESA Nº 003/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"TRANSFERE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO OS BENS PATRIMONIAIS QUE SE ESPECIFICAM".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Transfere para a administração da Prefeitura Municipal de Paraíso os seguintes bens, atualmente em desuso na Câmara Municipal, por motivo de ociosidade, nos termos do artigo 18 do Decreto Legislativo nº 002/2021:

- 357- Poltrona giratória 720 azul rei;
- 458- Estofado marrom diretor com base e braços Presidente MG 400;
- 479- Poltrona diretor giratória marrom com relax cromada;
- 481- Poltrona diretor giratória marrom com relax cromada;
- 482- Poltrona diretor giratória marrom com relax cromada;
- 483- Poltrona diretor giratória marrom com relax cromada;
- 484- Poltrona diretor giratória marrom com relax cromada;
- 485- Poltrona diretor giratória marrom com relax cromada.

Artigo 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 18 DE MARÇO DE 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente


MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1º Secretário


KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente


TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6ee3-3769-8193-52dc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1186, ano VII, veiculado em 23 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 23/03/2022 às 08:53:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6ee3-3769-8193-52dc>